



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CartPrecCiv 0001110-53.2025.5.18.0221

AUTOR: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DE GOIAS

RÉU: OPTICA PRISMA LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b5a4f81

Destinatário: OPTICA PRISMA LTDA - ME

PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS

Certifico que, em 30/09/2025, às 16h30, cumprindo o mandado, compareci à Rua São Vicente, 64, Quadra 01, Lote 17, Vila Progresso, Itaberaí/GO, e falei com a gerente Francielly Alves Batista, que declarou portar CPF nº 732.898.761-87. Expliquei o conteúdo do mandado e realizei a penhora de 6 óculos da marca Ray-Ban (fotos anexas), discriminados conforme auto de penhora e avaliação, que totalizaram R\$ 6.885,00 (anexo). Na oportunidade, falei ao telefone com a sócia da empresa, de prenome Mariana, a quem expliquei o conteúdo do mandado e a diligência, assim como sobre a possibilidade de realização de acordo, que também discuti com a gerente. A Sra. Francielly Alves Batista aceitou ser nomeada depositária, nos termos do auto de depósito (anexo), sendo advertida sobre as respectivas responsabilidades, assim como intimei a reclamada sobre a penhora na pessoa da funcionária supramencionada, que recebeu a contrafé, dispensada a nota de ciente, nos termos do art. 252 do PGC/TRT 18ª SCR nº 01/2025, além de cópia do auto de penhora e avaliação e do auto de depósito.

GOIAS/GO, 07 de outubro de 2025

LIS ENGEL CORTES SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Vara do Trabalho de Goiás

Processo: 0001110-53.2025.5.18.0221

Mandado: Id b5a4f81

Exequente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DE GOIAS

Executada: OPTICA PRISMA LTDA – ME

CNPJ: 17.750.276/0001-90

Local da diligência: Rua São Vicente, 64, Quadra 01, Lote 17, Vila Progresso, Itaberaí/GO, CEP: 76630-000.

Valor da Execução: R\$4.703,71, atualizado até 30/06/2025

Em 30 de setembro de 2025, às 16h30, para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns), nos termos do mandado: 5 óculos Ray-Ban, modelo RB 3503L, 019 / 9A, no valor de R\$ 1.070,00 ; 1 óculos Ray-Ban, modelo RB 4165L, 603 / 86, no valor de R\$ 1.300,00 ; 1 óculos Ray-Ban, modelo RB 9384L, 6069 T3, 60/17, no valor de R\$ 1.080,00 ; 1 óculos Ray-Ban, modelo RB 2186, state street, 1292/B 1, 52 / 20, no valor de R\$ 1.210,00 ; 1 óculos Ray-Ban, modelo RB 3548-N, 003 / 3M, 51 2145 2M, no valor de R\$ 1.275,00 ; 1 óculos Ray-Ban, modelo RB 2180, 6788/46, 5121 150 2N, no valor de R\$ 1.150,00, totalizando R\$ 6.885,00.

Lis Engel Cortes Silva
Lis Engel Cortes Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

AUTO DE DEPÓSITO

Vara do Trabalho de Goiás

Processo: 0001110-53.2025.5.18.0221

Mandado: Id b5a4f81

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei o(s) bem(ns) nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: Francielly Alves Batista

CPF: 932.898.761-89

RG: 4818456 PCIT GO

Profissão: Gerente

End.

Res.:

Apartamento Dom Fernando Gomes dos Santos, Maracá 51,
zona rural, Itaberaí / GO, CEP: 76630-000.

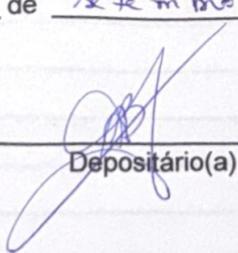
End.

Prof.:

Rua São Vicente, 61, Quadra 01, lote 17, Vila Progresso, Itaberaí / GO, CEP: 76630-000.

que se compromete a guardar e conservar o(s) bem(ns) e a não abrir mão dele(s) ou agregar-lhe(s) quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Itaberaí, 30 de setembro de 2025.


Depositário(a)

Lis Engel Cortes Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora